

# DIÁRIO OFICIAL



Nº 465

Estado do Pará - Município de Parauapebas  
Quinta-feira 13 de Julho de 2023

Páginas 07

## NESTA EDIÇÃO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

**DARCI JOSÉ LERMEN**  
PREFEITO

**JOÃO JOSÉ TRINDADE**  
Vice-Prefeito

**RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

**Quésia Siney Gonçalves Lustosa**  
Procuradora Geral do Município



**Wesley Rodrigues Costa**  
Secretário Especial de Governo

**Emanuel Amoras Rodrigues**  
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

**Eliene Paixão**  
Coordenadora do e-DOMP

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV  
Avenida Tupinambá Quadra 49, Lote 20 Bairro Parque dos Carajás  
Cep - 68515-000 Parauapebas - Pará  
FONE: (94) 3346-1721  
[www.parauapebas.pa.gov.br](http://www.parauapebas.pa.gov.br)

### EDITORIAL

Lei municipal Nº 4.780, de 29 de abril de 2019.  
Lei municipal Nº 4.820, de 31 de outubro de 2019.

Decreto Nº 1262, de 08 de outubro de 2019.

### Recebimento dos arquivos:

Envio diário até as 14h para a publicação na próxima edição.

### Mais informações

FONE: 3346-1005 - RAMAL - 2221  
[diario.official@parauapebas.pa.gov.br](mailto:diario.official@parauapebas.pa.gov.br)

### EXECUTIVO

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**..... - PÁG. 03  
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**..... - PÁG. 03  
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 03

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMMA**..... - PÁG. 04  
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 04

### LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**..... - PÁG. 04  
DIRETORIA LEGISLATIVA..... - PÁG. 04



[www.parauapebas.pa.gov.br/cidadeigualdade](http://www.parauapebas.pa.gov.br/cidadeigualdade)

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA****GABINETE DO PREFEITO**

Prefeito: Darci José Lermen  
 Chefe de Gabinete: João José Corrêa  
 Tel.: (94) 3346-1005  
 E-mail: gabinete@parauapebas.pa.gov.br

**GABINETE DO VICE-PREFEITO**

Vice-Prefeito: João José Trindade  
 Tel.: (94) 3346-1005  
 E-mail: gabinete.vice@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

Secretário: Cássio André de Oliveira  
 Tel.: (94) 3346-1234 / (94) 3346-1262 / (94) 3346-2141 / (94) 3346-2383  
 E-mail: semad@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV**

Secretário: Wesley Rodrigues Costa  
 Tel.: (94) 3356-1721  
 E-mail: segov@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**

Secretária: Maria Mendes da Silva  
 Tel.: (94) 3346-1005  
 E-mail: sefaz@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**

Secretário: Luiz Alberto Moreira Castilho  
 Tel.: (94) 3356-1800 (94) 3356-1815 (94) 3356-1816  
 E-mail: semob@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

Secretário: José Leal Nunes  
 Tel.: (94) 3346-7557 / 2018  
 E-mail: gabinete.semed@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

Secretário:  
 Tel.: (94)3346-1020 / (94)3346-1310 / (94) 3346-8533 - Ramal 219  
 E-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

Secretário: Celso Valério Nascimento Pereira  
 Tel.: (94) 3346-6225 / (94) 3346-8224 / (94) 3346-8225 / (94) 3346-8232  
 E-mail: semas@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-SEMMMA**

Secretário: Fabricio Alves dos Reis  
 Tel.: (94) 3346-3987 / (94) 3346-1456  
 E-mail: semma@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB**

Secretário: Morvan Cabral Abreu  
 Tel.: (94) 3356-1482 / (94) 3346-7262 Whatsapp: (94) 981163909  
 E-mail: semurb@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**

Secretário: José Orlando Menezes Andrade  
 Tel.: (94) 3356-0934  
 E-mail: sehab@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO - SEMSI**

Secretário: Denis Gabriel Assunção  
 Tel.: (94) 3346-2182  
 E-mail: semsi@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - SEDEN**

Secretário: João Eduardo Fontana  
 Tel.: (94) 3356-0908  
 E-mail: seden@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU**

Secretária: Marcela Simoncelo de Moura  
 Tel.: (94) 3356-0773  
 E-mail: sec.mulher@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**

Secretário: Renan Costa Barcelos  
 Tel.: (94) 3346-2007  
 E-mail: secult@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL - SEMPROR**

Secretário: Milton Zimmer Schneider  
 Tel.: (94) 3346-8220 / 8221  
 E-mail: sempror@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL**

Secretária: Lia da Costa Miranda  
 Tel.: (94) 3346-7268  
 E-mail: semel@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR**

Secretária: Vânia Pereira Monteiro  
 Tel.: (94) 3356-1005  
 E-mail: semtur@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO, ENERGIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMMECT**

Secretário: Leandro Brandão  
 Tel.: (94) 3356-1005  
 E-mail: semmect@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEJUV**

Secretário: Yuri dos Santos Sobieski  
 Tel.: (94) 3346-7679  
 E-mail: sejuv@parauapebas.pa.gov.br

**CAMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

Presidente: Rafael Ribeiro Oliveira  
 Tel.: (94) 98407-6124  
 E-mail: atendimento@parauapebas.pa.leg.br

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS**

Diretor Executivo: Elson Cardoso de Jesus  
 Tel.: (94) 3346-7261  
 E-mail: atendimento@saaep.com.br

**COORDENADORIAS / DEMAIS ORGÃOS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Procuradora: Quésia Siney Gonçalves Lustosa  
 Tel.: (94) 3346-1005 / (94) 3346-8195  
 E-mail: procuradoria@parauapebas.pa.gov.br

**CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC**

Coodenadora: Fabiana de Souza Nascimento  
 Tel.: (94) 3356-3482  
 E-mail: licitacao@parauapebas.pa.gov.br

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

Controladora: Julia Beltrão Dias Praxedes  
 Tel.: (94) 3327-7414 | Ramal 2197  
 E-mail: controladoria@parauapebas.pa.gov.br

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM**

Secretário: Vicente Emerson Chagas Reis  
 Tel.: (94) 3356-0531 | (94) 3356-1614  
 E-mails: ascom@parauapebas.pa.gov.br / imprensa@parauapebas.pa.gov.br

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC**

Coordenador: Jailson Oliveira Sousa  
 Tel.: (94) 3356-2597 ou 199  
 E-mail: defesa.civil@parauapebas.pa.gov.br

**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -DTIC**

Diretor: Emanuel Amoras Rodrigues  
 Tel.: (94) 3346 -1005 | Ramal 2221  
 E-mail: informatica@parauapebas.pa.gov.br

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CMRF**

Coordenador: José Alves de Lima  
 Tel.: (94) 3346-7261/ (94) 3346 - 7262 | Ramal 205  
 E-mail: cmrf@parauapebas.pa.gov.br

**COORDENADORIA DE TREINAMENTO E RECURSOS HUMANOS - CTRH**

Coordenadora: Elveni Dalferth  
 Tel.: (94) 3346-7254 / (94) 3346-7255  
 E-mail: ctrh@parauapebas.pa.gov.br

**DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM**

Diretor: Artur Carvalho Ferreira  
 Tel.: (94) 3346-8209 / (94) 3346-8207  
 E-mail: dam@parauapebas.pa.gov.br

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DMTT**

Diretor: Ezequiel Assunção da Silva  
 Tel.: (94) 3356-0611  
 E-mail: dmtt@parauapebas.pa.gov.br

**DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE - DRC**

Diretor: Andrew Silva de Souza  
 Tel.: (94) 3346-8218  
 E-mail: drc@parauapebas.pa.gov.br

**DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INDÍGENAS - DRI**

Diretor: Girlan Pereira da Silva  
 E-mail: dri.gabin@parauapebas.pa.gov.br

**POLO MOVELEIRO**

Coodenador: Luis Carlos Mendes de Carvalho  
 Tel.: (94) 3356-0908  
 E-mail: seden@parauapebas.pa.gov.br

**PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON**

Coordenadora: Evelylyn Salomão Melo Moutinho  
 Tel.: (94) 3346 - 7252 / 7253 | 151  
 E-mail: procon@parauapebas.pa.gov.br

**OUIDORIA**

Coordenadora: Gracieli Brito  
 Tel.: (94) 3356-0772 / 99191-1787  
 E-mail: ouvidoria@parauapebas.pa.gov.br

**CONVÊNIO**

Coordenador: Cleverland Carvalho de Araújo  
 Tel.: (94) 3346-1005 | Ramal 2241  
 E-mail: coordconvenios@parauapebas.pa.gov.br

## EXECUTIVO

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 885, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Exonera servidor que específica e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor Fabricio Alves dos Reis, portador do RG nº 861438 SSP/TO, inscrito no CPF nº 027.375.781-40, do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CCE-1, lotado na SEMMA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 12 de julho de 2023.

Parauapebas-PA, 12 de julho de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 14477

##### DECRETO Nº 886, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Exonera servidor que específica e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor Thiago de Souza Mota, portador do RG n. 6526183 PC/PA, inscrito no CPF/MF n. 015.736.462-37, do cargo de Adjunto, CCE-2, lotado na SEMMA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 12 de julho de 2023.

Parauapebas-PA, 12 de julho de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 14478

##### DECRETO Nº 887, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Exonera servidor que específica e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor Jefferson Pereira da Silva, portador do RG nº 6075382 PC/PA 2ª VIA PC/PA, inscrito no CPF nº. 009.961.412-00, do cargo de Assessor Especial I, CCA-2, lotado na SEMMA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 12 de julho de 2023.

Parauapebas-PA, 12 de julho de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 14479

##### DECRETO Nº 888, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO a existência do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CCE-1, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação pelo Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. Thomaz de Aquino Pereira Braga, portador do RG nº 74474 MTPS/PA, inscrito no CPF nº 032.860.962-53, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CCE-1, lotado na SEMMA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 13 de julho de 2023.

Parauapebas-PA, 12 de julho de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 14480

##### DECRETO Nº 889, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO a existência do cargo de Adjunto, CCE-2, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação pelo Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. Fabricio Alves dos Reis, portador do RG nº 861438 SSP/TO, inscrito no CPF nº 027.375.781-40, para ocupar o cargo de Adjunto, CCE-2, lotado na SEMMA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 13 de julho de 2023.

Parauapebas-PA, 12 de julho de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 14481

##### DECRETO Nº 890, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO a existência do cargo de Assessor Especial I, CCA-2, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação pelo Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. Thiago de Souza Mota, portador do RG n. 6526183 PC/PA, inscrito no CPF/MF n. 015.736.462-37, para ocupar o cargo de Assessor Especial I, CCA-2, lotado na SEMMA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 13 de julho de 2023.

Parauapebas-PA, 12 de julho de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 14482

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

#### PORTARIAS

##### PORTARIA 0813/2023 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 020/2021;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas no artigo 124, da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas;

CONSIDERANDO o Requerimento de retorno de licença do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º RETORNAR as atividades funcionais no cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, o (a) servidor (a) ALINE DA SILVA PEREIRA, mat. 0482, empossado (a) em 27 de março de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 13 de julho de 2023.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 12 dias do mês de julho do ano de 2023.

Protocolo: 14418

##### PORTARIA 0814/2023 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 020/2021;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas no artigo 124, da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 05/07/2023 que solicita o cancelamento da portaria que concede licença prêmio a (ao) servidor (a) TERESA CRISTINA NUNES MARINHO, matrícula 2210, para os meses de agosto à outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0783/2023 SEMAD/DP, a qual concede licença prêmio ao (a) servidor (a) TERESA CRISTINA NUNES MARINHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, mat. 2210.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 12 dias do mês de julho do ano de 2023.

Protocolo: 14419

**PORTARIA 0815/2023 SEMAD/DP**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 020/2021;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas no artigo 124, da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas;

CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para tratar de interesse particular o (a) servidor (a) HALANA FERREIRA DA SILVA, mat. 6548 ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, empossado (a) em 20 de abril de 2016.

Art. 2º O período da licença poderá ser de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por interesse da Administração.

Art. 3º O (A) servidor (a) deverá retornar ao exercício do cargo no primeiro dia útil após o decurso do prazo de 02 anos, sob pena de incorrer em faltas, podendo ensejar a instauração de processo administrativo por abandono, no caso de ausência por mais de 30 dias consecutivos.

Art. 4º As férias não gozadas até o momento da concessão da licença para tratar de interesse particular serão programadas em momento oportuno, quando o servidor retornar as atividades.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de julho de 2023.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 12 dias do mês de julho do ano de 2023.

**Protocolo: 14420**

**PORTARIA 0816/2023 SEMAD/DP**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 020/2021;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas no artigo 124, da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 1742/2013, que regulamenta a lei nº 4.467/2011, a qual institui a licença-prêmio de 03 (três) meses aos servidores efetivos no âmbito da Administração Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio remunerada a (o) servidor (a) RAIMUNDO NONATO VIANA DE SOUSA, mat. 3331, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º A licença concedida refere-se ao período aquisitivo de 25/01/2012 a 24/01/2017 equivalente aos cinco anos de serviço prestado no município de Parauapebas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01 de agosto de 2023.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 12 dias do mês de julho do ano de 2023.

**Protocolo: 14476**

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na PUBLICAÇÃO 0445/2023, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ de Nº 461, PG 7, no dia 10 de julho de 2023, informa que a representante legal da empresa protocolou o requerimento de publicação com dados incorretos.

Desta forma comunica a todos interessados que:

**Onde se lê:** localizada na Rua: A10, Quadra: 021, Lote: 01, 02 e 03, Sala: 14, Bairro: Cidade Jardim.

**Leia-se:** localizada ao Final da Rua: X 17, Bairro: Cidade Jardim.

**Protocolo: 14475**

## LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL

### DIRETORIA LEGISLATIVA

**PORTARIAS**

#### ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS PORTARIA Nº 398/2023

TORNA SEM EFEITO AS NOMEAÇÕES DE CANDIDATOS FEITAS PELAS PORTARIAS Nº 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395 E 396/2023, E REVOGA A PORTARIA Nº 397/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso I, alínea "e", e inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas; CONSIDERANDO a publicação das Portarias nº 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395 e 396/2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 462, de 11 de julho de 2023, que nomearam os candidatos aprovados no Concurso Público de Edital nº 001/2022/CMP;

CONSIDERANDO a necessidade de homologação prévia do resultado final dos candidatos do Concurso Público de Edital nº 001/2022/CMP;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR sem efeito, por ausência de homologação prévia do resultado final dos candidatos do Concurso Público Edital nº 001/2022/CMP, as nomeações dos candidatos abaixo relacionados:

- 1 - Enimarques Vieira De Oliveira Filho, Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação, nomeado pela Portaria nº 388/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 462, de 11 de julho de 2023;
- 2 - Jueferson Souto Pereira De Oliveira, Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação, nomeado pela Portaria nº 389/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 462, de 11 de julho de 2023;
- 3 - Eson Álex Gonçalves Magalhães, Cargo: Operador de Som, nomeado pela Portaria nº 390/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 462, de 11 de julho de 2023;
- 4- Edney Dos Santos Neves, Cargo: Operador de Som, nomeado pela Portaria nº 391/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 462, de 11 de julho de 2023;
- 5- Alexandre Ferreira Saraiva, Cargo: Analista de Controle Interno, nomeado pela Portaria nº 392/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 462, de 11 de julho de 2023;
- 6 - André Matheus De Sousa Minto, Cargo: Analista de Controle Interno, nomeado pela Portaria nº 393/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 462, de 11 de julho de 2023;
- 7 - Alan Gomes De Oliveira, Cargo: Analista de Sistema de Informações, nomeado pela Portaria nº 394/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 462, de 11 de julho de 2023;
- 8 - Lucas Pianissola Dos Santos, Cargo: Analista de Sistema de Informações, nomeado pela Portaria nº 395/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 462, de 11 de julho de 2023;
- 9 - Henrique Ruy Silva Dos Santos, Cargo: Redator Legislativo, nomeado pela Portaria nº 396/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 462, de 11 de julho de 2023.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 397/2023, de 11 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 463, de 12 de julho de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 12 de julho de 2023.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

**Protocolo: 14423**

#### ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS PORTARIA Nº 399/2023

NOMEIA O CANDIDATO ENIMARQUES VIEIRA DE OLIVEIRA FILHO PARA PROVIMENTO DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a homologação do processo de Concurso Público da Câmara Municipal de Parauapebas, Edital nº 01, de 08 de agosto de 2022; CONSIDERANDO a existência do cargo de provimento efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, previsto no Anexo I da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, a ser preenchido por nomeação, precedida de aprovação em concurso público, nos termos do inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato abaixo qualificado no Concurso Público da Câmara Municipal de Parauapebas, Edital nº 01, de 08 de agosto de 2022, para cargo de provimento efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação.

RESOLVE:  
 Art. 1º. Nomear o candidato ENIMARQUES VIEIRA DE OLIVEIRA FILHO, inscrito sob o nº 355010023 e no CPF/MF sob o nº 042.545.472-00, aprovado no Concurso Público da Câmara Municipal de Parauapebas, Edital nº 01, de 08 de agosto de 2022, na 1ª colocação, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, Grupo Ocupacional – Administrativo Legislativo, Escolaridade Ensino Médio Completo, padrão de vencimento inicial U/A, Classe Única, com lotação no Departamento de Tecnologia da Informação, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas.

Art. 2º. A posse do respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato de provimento, tendo em vista o disposto no artigo 21, § 1º da Lei Ordinária nº 4.231, de 26 de abril de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parauapebas).

Art. 3º. O candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício do cargo, contados da data da posse, nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Ordinária nº 4.231, de 26 de abril de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parauapebas).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Parauapebas, 12 de julho de 2023.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA  
 Presidente da Mesa Diretora

**Protocolo: 14424**

**ESTADO DO PARÁ  
 PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
 PORTARIA Nº 400/2023**

NOMEIA O CANDIDATO JUEFERSON SOUTO PEREIRA DE OLIVEIRA PARA PROVIMENTO DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a homologação do processo de Concurso Público da Câmara Municipal de Parauapebas, Edital nº 01, de 08 de agosto de 2022; CONSIDERANDO a existência do cargo de provimento efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, previsto no Anexo I da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, a ser preenchido por nomeação, precedida de aprovação em concurso público, nos termos do inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato abaixo qualificado no Concurso Público da Câmara Municipal de Parauapebas, Edital nº 01, de 08 de agosto de 2022, para cargo de provimento efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação.

RESOLVE:  
 Art. 1º. Nomear o candidato JUEFERSON SOUTO PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito sob o nº 355008806 e no CPF/MF sob o nº 048.117.931-37, aprovado no Concurso Público da Câmara Municipal de Parauapebas, Edital nº 01, de 08 de agosto de 2022, na 2ª colocação, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, Grupo Ocupacional – Administrativo Legislativo, Escolaridade Ensino Médio Completo, padrão de vencimento inicial U/A, Classe Única, com lotação no Departamento de Tecnologia da Informação, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas.

Art. 2º. A posse do respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato de provimento, tendo em vista o disposto no artigo 21, § 1º da Lei Ordinária nº 4.231, de 26 de abril de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parauapebas).

Art. 3º. O candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício do cargo, contados da data da posse, nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Ordinária nº 4.231, de 26 de abril de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parauapebas).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Parauapebas, 12 de julho de 2023.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA  
 Presidente da Mesa Diretora

**Protocolo: 14425**

**ESTADO DO PARÁ  
 PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
 PORTARIA Nº 401/2023**

NOMEIA O CANDIDATO ESRON ÁLEX GONÇALVES MAGALHÃES PARA PROVIMENTO DO CARGO EFETIVO DE OPERADOR DE SOM DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a homologação do processo de Concurso Público da Câmara Municipal de Parauapebas, Edital nº 01, de 08 de agosto de 2022; CONSIDERANDO a existência do cargo de provimento efetivo de Operador de Som do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, previsto no Anexo I da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, a ser preenchido por nomeação, precedida de aprovação em concurso público, nos termos do inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato abaixo qualificado no Concurso Público da Câmara Municipal de Parauapebas, Edital nº 01, de 08 de agosto de 2022, para cargo de provimento efetivo de Operador de Som.

RESOLVE:  
 Art. 1º. Nomear o candidato ESRON ÁLEX GONÇALVES MAGALHÃES, inscrito sob o nº 355016325 e no CPF/MF sob o nº 610.765.653-79, aprovado no Concurso Público da Câmara Municipal de Parauapebas, Edital nº 01, de 08 de agosto de 2022, na 1ª colocação, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Operador de Som, Grupo Ocupacional – Administrativo Legislativo, Escolaridade Ensino Médio Completo, padrão de vencimento inicial U/A, Classe Única, com lotação no Departamento de Rádio e TV, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas.

Art. 2º. A posse do respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato de provimento, tendo em vista o disposto no artigo 21, § 1º da Lei Ordinária nº 4.231, de 26 de abril de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parauapebas).

Art. 3º. O candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício do cargo, contados da data da posse, nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Ordinária nº 4.231, de 26 de abril de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parauapebas).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Parauapebas, 12 de julho de 2023.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA  
 Presidente da Mesa Diretora

**Protocolo: 14426**

**ESTADO DO PARÁ  
 PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
 PORTARIA Nº 402/2023**

NOMEIA O CANDIDATO EDNEY DOS SANTOS NEVES PARA PROVIMENTO DO CARGO EFETIVO DE OPERADOR DE SOM DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a homologação do processo de Concurso Público da Câmara Municipal de Parauapebas, Edital nº 01, de 08 de agosto de 2022; CONSIDERANDO a existência do cargo de provimento efetivo de Operador de Som do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, previsto no Anexo I da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, a ser preenchido por nomeação, precedida de aprovação em concurso público, nos termos do inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato abaixo qualificado no Concurso Público da Câmara Municipal de Parauapebas, Edital nº 01, de 08 de agosto de 2022, para cargo de provimento efetivo de Operador de Som.

RESOLVE:  
 Art. 1º. Nomear o candidato EDNEY DOS SANTOS NEVES, inscrito sob o nº 355002837 e no CPF/MF sob o nº 799.572.502-72, aprovado no Concurso Público da Câmara Municipal de Parauapebas, Edital nº 01, de 08 de agosto de 2022, na 2ª colocação, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Operador de Som, Grupo Ocupacional – Administrativo Legislativo, Escolaridade Ensino Médio Completo, padrão de vencimento inicial U/A, Classe Única, com lotação no Departamento de Rádio e TV, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas.

Art. 2º. A posse do respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato de provimento, tendo em vista o disposto no artigo 21, § 1º da Lei Ordinária nº 4.231, de 26 de abril de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parauapebas).

Art. 3º. O candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício do cargo, contados da data da posse, nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Ordinária nº 4.231, de 26 de abril de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parauapebas).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Parauapebas, 12 de julho de 2023.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA  
 Presidente da Mesa Diretora

**Protocolo: 14427**

**ESTADO DO PARÁ  
 PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
 PORTARIA Nº 403/2023**

NOMEIA O CANDIDATO ALEXANDRE FERREIRA SARAIVA PARA PROVIMENTO DO CARGO EFETIVO DE ANALISTA DE CONTROLE INTERNO DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a homologação do processo de Concurso Público da Câmara Municipal de Parauapebas, Edital nº 01, de 08 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a existência do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Interno do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, previsto no Anexo I da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, a ser preenchido por nomeação, precedida de aprovação em concurso público, nos termos do inciso II do art. 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a aprovação do candidato abaixo qualificado no Concurso Público da Câmara Municipal de Parauapebas, Edital nº 01, de 08 de agosto de 2022, para cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Interno. RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o candidato ALEXANDRE FERREIRA SARAIVA, inscrito sob o nº 355011556 e no CPF/MF sob o nº 015.357.932-36, aprovado no Concurso Público da Câmara Municipal de Parauapebas, Edital nº 01, de 08 de agosto de 2022, na 1º colocação, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Interno, Grupo Ocupacional – Superior Legislativo, Escolaridade Ensino Superior Completo, padrão de vencimento inicial U/A, Classe Única, com lotação na Controladoria Interna, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas.

Art. 2º. A posse do respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato de provimento, tendo em vista o disposto no artigo 21, § 1º da Lei Ordinária nº 4.231, de 26 de abril de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parauapebas).

Art. 3º. O candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício do cargo, contados da data da posse, nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Ordinária nº 4.231, de 26 de abril de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parauapebas).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Parauapebas, 12 de julho de 2023.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA  
Presidente da Mesa Diretora

**Protocolo: 14428**

**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PORTARIA Nº 404/2023**

NOMEIA O CANDIDATO ANDRÉ MATHEUS DE SOUSA MINTO PARA PROVIMENTO DO CARGO EFETIVO DE ANALISTA DE CONTROLE INTERNO DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a homologação do processo de Concurso Público da Câmara Municipal de Parauapebas, Edital nº 01, de 08 de agosto de 2022; CONSIDERANDO a existência do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Interno do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, previsto no Anexo I da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, a ser preenchido por nomeação, precedida de aprovação em concurso público, nos termos do inciso II do art. 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a aprovação do candidato abaixo qualificado no Concurso Público da Câmara Municipal de Parauapebas, Edital nº 01, de 08 de agosto de 2022, para cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Interno. RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o candidato ANDRÉ MATHEUS DE SOUSA MINTO, inscrito sob o nº 355005628 e no CPF/MF sob o nº 793.932.252-49 aprovado no Concurso Público da Câmara Municipal de Parauapebas, Edital nº 01, de 08 de agosto de 2022, na 2º colocação, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Interno, Grupo Ocupacional – Superior Legislativo, Escolaridade Ensino Superior Completo, padrão de vencimento inicial U/A, Classe Única, com lotação na Controladoria Interna, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas.

Art. 2º. A posse do respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato de provimento, tendo em vista o disposto no artigo 21, § 1º da Lei Ordinária nº 4.231, de 26 de abril de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parauapebas).

Art. 3º. O candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício do cargo, contados da data da posse, nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Ordinária nº 4.231, de 26 de abril de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parauapebas).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Parauapebas, 12 de julho de 2023.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA  
Presidente da Mesa Diretora

**Protocolo: 14429**

**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PORTARIA Nº 405/2023**

NOMEIA O CANDIDATO ALAN GOMES DE OLIVEIRA PARA PROVIMENTO DO CARGO EFETIVO DE ANALISTA DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a homologação do processo de Concurso Público da Câmara Municipal de Parauapebas, Edital nº 01, de 08 de agosto de 2022; CONSIDERANDO a existência do cargo de provimento efetivo de Analista de Sistema de Informações do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, previsto no Anexo I da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, a ser preenchido por nomeação, precedida de aprovação em concurso público, nos termos do inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato abaixo qualificado no Concurso Público da Câmara Municipal de Parauapebas, Edital nº 01, de 08 de agosto de 2022, para cargo de provimento efetivo de Analista de Sistema de Informações. RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o candidato ALAN GOMES DE OLIVEIRA, inscrito sob o nº 355006401 e no CPF/MF sob o nº 969.045.502-87, aprovado no Concurso Público da Câmara Municipal de Parauapebas, Edital nº 01, de 08 de agosto de 2022, na 1º colocação, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Analista de Sistema de Informações, Grupo Ocupacional – Superior Legislativo, Escolaridade Ensino Superior Completo, padrão de vencimento inicial U/A, Classe Única, com lotação no Departamento de Tecnologia da Informação, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas.

Art. 2º. A posse do respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato de provimento, tendo em vista o disposto no artigo 21, § 1º da Lei Ordinária nº 4.231, de 26 de abril de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parauapebas).

Art. 3º. O candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício do cargo, contados da data da posse, nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Ordinária nº 4.231, de 26 de abril de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parauapebas).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Parauapebas, 12 de julho de 2023.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA  
Presidente da Mesa Diretora

**Protocolo: 14430**

**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PORTARIA Nº 406/2023**

NOMEIA O CANDIDATO LUCAS PIANISSOLA DOS SANTOS PARA PROVIMENTO DO CARGO EFETIVO DE ANALISTA DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a homologação do processo de Concurso Público da Câmara Municipal de Parauapebas, Edital nº 01, de 08 de agosto de 2022; CONSIDERANDO a existência do cargo de provimento efetivo de Analista de Sistema de Informações do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, previsto no Anexo I da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, a ser preenchido por nomeação, precedida de aprovação em concurso público, nos termos do inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato abaixo qualificado no Concurso Público da Câmara Municipal de Parauapebas, Edital nº 01, de 08 de agosto de 2022, para cargo de provimento efetivo de Analista de Sistema de Informações. RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o candidato LUCAS PIANISSOLA DOS SANTOS, inscrito sob o nº 355013946 e no CPF/MF sob o nº 145.513.487-24, aprovado no Concurso Público da Câmara Municipal de Parauapebas, Edital nº 01, de 08 de agosto de 2022, na 2º colocação, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Analista de Sistema de Informações, Grupo Ocupacional – Superior Legislativo, Escolaridade Ensino Superior Completo, padrão de vencimento inicial U/A, Classe Única, com lotação no Departamento de Tecnologia da Informação, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas.

Art. 2º. A posse do respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato de provimento, tendo em vista o disposto no artigo 21, § 1º da Lei Ordinária nº 4.231, de 26 de abril de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parauapebas).

Art. 3º. O candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício do cargo, contados da data da posse, nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Ordinária nº 4.231, de 26 de abril de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parauapebas).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Parauapebas, 12 de julho de 2023.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA  
Presidente da Mesa Diretora

**Protocolo: 14431**

**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PORTARIA Nº 407/2023**

NOMEIA O CANDIDATO HENRIQUE RUY SILVA DOS SANTOS PARA PROVIMENTO DO CARGO EFETIVO DE REDATOR LEGISLATIVO DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a homologação do processo de Concurso Público da Câmara Municipal de Parauapebas, Edital nº 01, de 08 de agosto de 2022; CONSIDERANDO a existência do cargo de provimento efetivo de Redator Legislativo do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, previsto no Anexo I da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, a ser preenchido por nomeação, precedida de aprovação em concurso público, nos termos do inciso II do art. 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a aprovação do candidato abaixo qualificado no Concurso Público da Câmara Municipal de Parauapebas, Edital nº 01, de 08 de agosto de 2022, para cargo de provimento efetivo de Redator Legislativo.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o candidato HENRIQUE RUY SILVA DOS SANTOS, inscrito sob o nº 355009570 e no CPF/MF sob o nº 046.419.472-52, aprovado no Concurso Público da Câmara Municipal de Parauapebas, Edital nº 01, de 08 de agosto de 2022, na 1º colocação, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Redator Legislativo, Grupo Ocupacional – Superior Legislativo, Escolaridade Ensino Superior Completo, padrão de vencimento inicial U/A, Classe Única, com lotação na Diretoria Legislativa, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas.

Art. 2º. A posse do respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato de provimento, tendo em vista o disposto no artigo 21, § 1º da Lei Ordinária nº 4.231, de 26 de abril de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parauapebas).

Art. 3º. O candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício do cargo, contados da data da posse, nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Ordinária nº 4.231, de 26 de abril de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parauapebas).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Parauapebas, 12 de julho de 2023.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA  
Presidente da Mesa Diretora

**Protocolo: 14432**

**OUTROS**

**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
EDITAL Nº 02/2023**

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e nos termos estabelecidos no item 12.2 do Edital de Concurso Público nº 01/2022/CMP, destinado ao provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parauapebas, resolve HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO dos candidatos para o Concurso Público, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado e classificação dos candidatos, fica mantido o resultado divulgado através do Edital de Resultado Final e Classificação dos candidatos, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 400, de 20 de abril de 2023 (pág. 64-87).

Art. 2º Fica HOMOLOGADO o Resultado e Classificação dos Candidatos, divulgado através do Edital de Resultado Final e Classificação, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 400, de 20 de abril de 2023 (pág. 64-87) e divulgado no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

Art. 3º Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no Edital de Resultado Final, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Abertura nº 01/2022/CMP.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Parauapebas, Pará, 12 de julho de 2023.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA  
Presidente da Mesa Diretora

**Protocolo: 14421**

**EDITAL Nº 03/2023  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, com fundamento no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Orgânica do Município nº 1, de 22 de dezembro de 2009, Lei Municipal nº 4.231/2002 e Lei Municipal nº 4.629/2015, torna pública a NOMEAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2022/CMP, destinado ao provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parauapebas, e CONVOCA para se apresentarem no período de 27 a 28/07/2023, no horário de 09 às 14:00h, no Departamento de Recursos Humanos, localizada na Avenida Sônia Cortês, Quadra 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, no prédio da Câmara Municipal de Parauapebas, no município de Parauapebas/PA, munidos das documentações abaixo listadas com a finalidade de habilitação, momento em que o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos obrigatórios.

I – DOCUMENTAÇÕES A SEREM APRESENTADAS:

- a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
- b) Cópia do extrato da Consulta Qualificação Cadastral – eSocial (Atenção, caso não tenha Pis/Pasep, usar a informação padrão: 133.33333.33.2);
- c) Cópia do CPF;
- d) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
- e) Cópia do Título de Eleitor;
- f) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
- g) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- i) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua (não será aceito contracheque);
- j) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);

k) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (até 90 dias), energia ou água, com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);

l) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);

m) 02 (duas) Fotos 3x4 (atual);

n) Cópia da Certidão de Nascimento ou do RG dos dependentes, caso tenha;

o) Certidão Negativa expedida pela Polícia Federal – Disponível no portal da Instituição;

p) Certidão Negativa da Justiça Estadual (criminal) do Estado do último domicílio/residência;

q) Certidão Negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível no fórum local do município do último domicílio/residência;

r) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) regional da região (Estado) do último domicílio, disponível no site do respectivo TRF;

s) Certidão negativa ou declaração comprovando não ter medidas disciplinares que o inabilitem para o exercício do cargo, expedido pelas autoridades máximas competentes dos lugares onde o candidato tenha tido domicílio nos últimos 05 (cinco) anos.

O candidato deverá entregar a documentação relacionada mediante protocolo no Departamento de Recursos Humanos, na Câmara Municipal de Parauapebas, sob efeito de eliminação do concurso público caso não apresente de forma correta e completa, dentro do prazo estabelecido pela Câmara Municipal. Além das documentações acima, o convocado deverá entregar as vias originais dos exames obrigatórios para a habilitação conforme prevê o presente Edital. Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, todos os exames solicitados neste Edital, sem qualquer reembolso por parte da Câmara Municipal de Parauapebas.

**II - EXAMES:**

- 1) Exame clínico (físico e mental, incluindo anamnese dirigida, avaliação do sono e fadiga); (realizado pelo Desso/Câmara Municipal)
- 2) Hemograma completo;
- 3) Glicemia de jejum;
- 4) Hemoglobina glicada;
- 5) Ureia;
- 6) Creatinina;
- 7) Grupo sanguíneo + Fator Rh;
- 8) Colesterol total e frações;
- 9) Triglicerídeos;
- 10) Acuidade visual;
- 11) Audiometria tonal e vocal;
- 12) ECG com laudo (até 40 anos) ou Teste Ergométrico (a partir de 40 anos);
- 13) Raio-X de tórax padrão OIT ou PA e perfil (com laudo);
- 14) Raio-X de coluna cervical e dorso-lombar (com laudo);
- 15) Laudo médico atestado a condição de PcD, indicando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com referência expressa ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID (somente para candidatos PcD).

**III - LISTA NOMINAL DE NOMEADOS E CONVOCADOS POR CARGO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:**

CARGO: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

- 1- Enimarques Vieira De Oliveira Filho;
- 2- Jueferson Souto Pereira De Oliveira.

CARGO: OPERADOR DE SOM:

- 1- Esron Alex Gonçalves Magalhães;
- 2- Edney Dos Santos Neves.

CARGO: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO:

- 1- Alexandre Ferreira Saraiva;
- 2- André Matheus De Sousa Minto.

CARGO: ANALISTA DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES:

- 1- Alan Gomes De Oliveira;
- 2- Lucas Pianissola Dos Santos.

CARGO: REDATOR LEGISLATIVO:

- 1- Henrique Ruy Silva Dos Santos.

**IV – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Fica sem efeito o Edital de Convocação nº 001/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Parauapebas, Edição nº 462, de 11 de julho de 2023 (pág. 72).

Parauapebas, Pará, 12 de julho de 2023.

Rafael Ribeiro Oliveira  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

ANEXO ÚNICO - CRONOGRAMA DE ATOS

CONCURSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA EDITAL Nº 01, DE 8 DE AGOSTO DE 2022	
CRONOGRAMA DE ATOS - 1ª PRIMEIRA CONVOCAÇÃO	
ETAPAS	DATA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO AO CARGO	13/07/2023
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E DOS EXAMES	27 A 28/07/2023
REALIZAÇÃO DO EXAME ADMISSIONAL (ASO)	02/08/2023
POSSE DOS SERVIDORES	11/08/2023

**Protocolo: 14422**

